

Editorial 2023, v. 47, n. 3

  **Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega**

Editora Chefe

E-mail: mariacristinavidotte@ufg.br

  **Leandro Campêlo Moraes**

Editor Assistente

E-mail: campelomoraes@discente.ufg.br

  **Thiago Henrique Costa Silva**

Editor Assistente

E-mail: thiagohcs@discente.ufg.br

  **Marilia Araujo Caixeta**

Editora Assistente

E-mail: mariliacaixeta@ufg.discente.br

  **Adriano Ermerson Oliveira Vasconcelos**

Equipe Editorial

E-mail: adriano_vasconcelos@discente.ufg.br

  **Adenevaldo Teles Junior**

Equipe Editorial

E-mail: adenevaldo.teles@discente.ufg.br

É com imensa satisfação que a equipe editorial da *Revista da Faculdade de Direito*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, da Universidade Federal de Goiás, tem o prazer de tornar pública a terceira edição do periódico em 2023.

A Revista tem como meta promover a divulgação científica de artigos completos capazes de incitar a reflexão crítica sobre os mais diversos assuntos atuais e relevantes no mundo jurídico contemporâneo.

Nesta edição, 12 artigos completos são compartilhados com a comunidade acadêmica e os diferentes espaços da sociedade dedicados ao debate do Direito. Os artigos selecionados são resultantes de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores de

diferentes regiões brasileiras, bem como de diferentes países do exterior. A seguir, uma breve descrição para apresentar os artigos desta edição.

O artigo escrito por Alisson Zeferino e Joana Stelzer aborda a “Racionalidade da proibição de retrocesso ambiental no Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul”. Questiona a rationalidade conferida à proteção ambiental pelos países membros do Mercosul, especialmente quanto ao Protocolo firmado para estimular investimentos estrangeiros diretos recíprocos. Tal questionamento parte da noção de que os investimentos estrangeiros tratam de singelas ferramentas do mercado financeiro, pois evidenciam uma complexa trama lastreada pela necessidade de acomodar interesses antagônicos nas relações de poder e a sua natureza multidimensional, envolvendo assuntos econômicos, sociais, ambientais, entre outros. Os autores verificaram que a rationalidade das disposições ambientais proíbe o retrocesso regulatório na tutela do meio ambiente, mas tão somente como maneira para assegurar posições negociais equânimes e afastar a discriminação por origem do investidor, conforme padrões de tratamento ditados pelo direito internacional dos investimentos.

Já o artigo intitulado “Registro empresarial como política de desenvolvimento econômico: um enfoque sobre o prisma da adaptação institucional”, de João Paulo Atilio Godri e Marcia Carla Pereira Ribeiro, também discute aspectos da política econômica, mas sob outra perspectiva que o trabalho anterior. O artigo propõe a análise do registro empresarial – ato necessário ao exercício regular e formal da atividade empresarial pelo agente privado – como mecanismo indutor de desenvolvimento e, portanto, apto a integrar a agenda política do Estado brasileiro, por meio da ferramenta da adaptação institucional. Os autores concluem que o registro empresarial deve constituir elemento de atração e de estímulo ao agente privado, e não uma barreira de entrada ao empreendedorismo. Por meio da política de adaptação institucional, as regras do registro empresarial também precisam

refletir o compromisso do Estado em criar condições para o livre exercício da atividade empresarial, uma vez que determinante ao desenvolvimento econômico e social do país, como indicam as recentes alterações legislativas promovidas, a exemplo da Lei 13.874/2019 – Lei da Liberdade Econômica – e da Lei 14.195/2021 – Lei do Ambiente de Negócios.

Já o artigo “A economia solidária como uma alternativa à exploração e precarização do trabalho feminino”, escrito por Adriano da Silva Ribeiro, Amanda Rodrigues Alves e Itiberê Guarçoni Marinho, busca verificar a possibilidade de proposição de uma forma de trabalho às mulheres marginalizadas capaz de minimizar as desigualdades sociais e fomentar a emancipação feminina. Isto porque a mulher, alijada da vida social, foi inserida no mercado de trabalho do sistema capitalista de forma excludente, como uma mão de obra secundária e precarizada, o que foi agravado com o neoliberalismo. Os autores concluem pela viabilidade da economia solidária como uma alternativa ao sistema vigente, fortemente seletivo e excludente.

Os autores Sidney Soares Filho e José Victor Ibiapina Cunha Moraes empreenderam um estudo que deu origem ao artigo intitulado “A excepcionalidade do princípio da proibição da proteção deficiente do Estado e a súmula nº 63 do Tribunal de justiça do Ceará”, que visa compreender se o referido Tribunal (TJCE) tem aplicado o princípio da proibição da proteção deficiente do Estado de maneira excepcional, conforme preceitua a súmula em comento. A pesquisa fez uso de metodologia mista, de natureza qualitativa com abordagem exploratória e bibliográfica, e também de natureza quantitativa, com base na análise de decisões extraídas dos acórdãos provenientes do TJCE (2º grau), dividida em duas fases. A primeira fase consistiu na análise das decisões antes da edição da súmula, e a segunda fase, após a sua edição. Os autores apontam para uma diminuição significativa dos casos, o que demonstra uma aplicação excepcional da súmula nº 63 do TJCE.

Por conseguinte, as autoras Elenice Ribeiro Nunes dos Santos e Alessandra Mascarenhas Prado trabalham o posicionamento do STF à luz dos modelos de constitucionalismo garantista e principalista, em relação a execução antecipada da pena. O artigo parte do seguinte questionamento: o modelo de constitucionalismo adotado pelo Supremo Tribunal Federal quanto à execução antecipada da pena atende aos fundamentos do Estado Democrático de Direito? No Brasil, desde a promulgação da Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal alterou algumas vezes sua interpretação sobre a presunção de inocência e sua relação com a execução antecipada da pena. Considerando, portanto, a variação da posição do STF e a relevância da matéria tratada para a garantia da liberdade, o trabalho tem como objetivo analisar a amplitude conferida pelo STF ao princípio da presunção de inocência e os reflexos dessa orientação sobre a execução antecipada da pena.

O artigo redigido por César Augusto Soares da Costa e Carlos Frederico Loureiro tem como propósito destacar pressupostos e implicações políticas da pedagogia libertadora de Paulo Freire à luz das categorias da interculturalidade e da libertação para a educação ambiental crítica. A argumentação está sistematizada na relevância de Paulo Freire como pensador que tematizou de forma radical a América Latina, destacando sua concepção crítica na educação e na compreensão da realidade latino-americana com base nas categorias “interculturalidade, exclusão e libertação”. Esta compreensão revela a necessidade de questionar a subjugação da natureza e a condição daqueles que historicamente estão postos como subalternos pelo projeto societário capitalista imposto pelo pensamento eurocêntrico. Ao final, os autores elencaram a relevância política dos conceitos apontados para a educação ambiental crítica.

O trabalho de Lúcio José Dutra Lord situa o direito do trabalho no campo dos debates que visam definir seu conceito, suas funções e direcionar suas alterações na atualidade. Ao considerar que esses debates se dão entre duas perspectivas

extremas, e que estas mostram limitações na compreensão do contexto atual, o objetivo do artigo é chamar a atenção para as vantagens em considerar as teorias do Estado nas análises sobre o direito do trabalho. O estudo resulta da reflexão teórica nos moldes desenvolvidos pela sociologia e se utiliza de referenciais das ciências do direito, da filosofia e da política. O autor aponta que, ao ser identificado como parte integrante do Estado Moderno, desempenhando papéis na reconfiguração do Poder e intimamente relacionado com as alterações em curso na sociedade ocidental, as funções e disputas sobre esse ramo do Direito extrapolam as relações de trabalho e se vinculam às disputas em curso noutros espaços.

Os autores Doacir de Quadros e Tatiana Conceição dos Reis Filigrana retratam que, a partir da Constituição de 1988, a Justiça Eleitoral, como ramo do Poder Judiciário, caracteriza-se pela preocupação com a manutenção da estabilidade do processo democrático e pela reafirmação de sua autoridade regulamentadora. Cabe à Justiça Eleitoral, formada pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos Tribunais Regionais, nos processos eleitorais, cumprir as funções: jurisdicional, administrativa, normativa e consultiva. A metodologia utilizada na presente pesquisa baseia-se na obra *A internet pode revigorar as eleições? Um estudo das campanhas virtuais presidenciais no pleito de 2006*, de Sylvia Iasulaitis, com base na análise funcional e na análise de conteúdo sobre as notícias divulgadas no website. Esse artigo mostra que o TRE-PR vem se utilizando do seu website como um canal para divulgação de publicações relativas a conteúdos que proporcionem uma maior conscientização política do cidadão, de modo a indicar uma aproximação entre o Judiciário e o eleitor por meio do cumprimento das referidas funções mencionadas acima e que cabem aos tribunais regionais.

O artigo escrito por Leonel Pires Ohlweiler investiga o tema da autoridade sanitária no Brasil, durante o período da crise de COVID-19, sob a perspectiva interdisciplinar entre Direito Administrativo e sociologia, dialogando com o julgamento da ADI

6586 pelo Supremo Tribunal Federal. O estudo analisa a divisão do trabalho do campo administrativo de produção simbólica da normatização sobre a vacina obrigatória e o discurso sanitário oficial. O campo burocrático do Estado produz a neutralização dos conflitos sanitários em jogo e a política vacinal depende do grau de confiança da autoridade da Administração. A pesquisa desenvolve a relevância do direito administrativo sanitário, cujo objeto é possibilitar reflexões jurídicas sobre saúde pública, e a decisão do STF que proporciona retomar a vacinação obrigatória no âmbito da história social dos problemas. O autor conclui que a força da forma jurídico-administrativa sanitária não se constitui por meio da razão abstrata, mas pelas disputas que ocorrem nos campos do mundo social.

Em artigo de Salvador Morales Ferrer é analisada a proteção dos direitos dos animais domésticos na Espanha a partir da nova lei nº 17/2021, que modifica o Código Civil, a Lei Hipotecária e a Lei de Processo Civil relativo ao estatuto jurídico dos animais e das plantas na União Europeia. Aponta para o problema do abandono dos animais domésticos, e aborda a situação de que, diante da separação de um casal, um dos ex-companheiros tenta maltratar os seus animais de estimação para prejudicar o outro. O autor relata que mesmo esse ex-casal dono do animal de estimação chega ao ponto de ter medo de se divorciar ou se separar pelos danos ou supostos danos que poderiam ser causados ao seu animal de estimação, pois prejudica tanto moralmente quanto psicologicamente o dono do animal.

O autor Arménio Alberto Rodrigues da Roda escreveu o artigo “Entre o Sistema de Justiça tradicional em África, direitos humanos, controle de constitucionalidade e convencionalidade”, que tem como objetivo perceber o funcionamento do sistema de justiça informal levado a cabo pelos tribunais comunitários, que oferece uma justiça célere, acessível, menos burocrática, confiável e que não requer custos econômicos exorbitantes para a população rural, especialmente em países como Angola, Cabo-verde, Guiné-Bissau e Moçambique. A pesquisa questiona os

limites processuais e materiais relativos a algumas decisões, que extravasam o conteúdo das normas fundamentais ou dos direitos humanos e que, por outro lado, ferem as questões concernentes ao devido processo legal. O artigo busca intercalar e sugerir a aplicação razoável do princípio de duplo grau de jurisdição e mecanismo de controle de legalidade mínima, e controle de constitucionalidade, por meio de um diálogo institucional.

Por fim, os autores Douglas Oliveira Diniz Gonçalves e Fran Espinoza, responsáveis pelo texto intitulado “Os povos indígenas no Brasil e suas iniciativas de autodemarcação”, tiveram por objetivo analisar a viabilidade das autodemarcações diante da precarização do direito à terra dos povos indígenas. Os autores evidenciam que o cenário atual se encontra marcado por uma dificuldade e morosidade na delimitação e reconhecimento de terras indígenas. Com isso, a autodemarcação surge como uma proposta alternativa não estatal capaz de concretizar as reivindicações territoriais dos povos indígenas no Brasil. A pesquisa também analisa os dados relacionados ao processo de demarcação de terras estatal e levanta a hipótese de que, com a obstacularização dos processos estatais de demarcação de terras, a autodemarcação surge como uma alternativa confiável para o cumprimento do direito à terra dos povos indígenas no Brasil.